



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI nº 126 / 2019

**"DISPÕE SOBRE A CAMPANHA DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A
IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO
FINANCEIRA NAS ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS"**

A Câmara municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de conscientização sobre a importância da Educação Financeira nas escolas públicas municipais.

Parágrafo único – A campanha possui como objetivo ampliação das disciplinas afins, conforme deliberado pelo Parâmetro Curricular Nacional objetivando ampliar o acesso à cultura de conscientização e de aplicação racional de renda pessoal, desde a infância.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.


João Carlos Ferreira

Vereador

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ

FONE/FAX: (41) 3392-3103 – 3392-1717 – 3392-1082

Email: cmcampolargo@cmcampolargo.com.br

Home page: www.cmcampolargo.pr.gov.br

3148119
11/09/19
J